

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**BOLETIM LEGISLATIVO N° 11/2020**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**SALA DE SESSÕES OTTMAR KESSLER**

**DATA DA SESSÃO:** 23 de março de 2020

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 18 horas

**ORDEM DO DIA**

**INDICAÇÃO 16 do Ver. VALDECIR BILHAN:** Que o Poder Executivo prorrogue a data para pagamento do IPTU, bem como estude a possibilidade de antecipar o pagamento do salário do funcionalismo para esta semana, como forma de minimizar os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19.

**PROJETO DE LEI 39/2020** Que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2020, Lei Municipal nº 4636, de 27.11.19, no valor de R$ 693.413,87. Estes recursos são oriundos de repasse cessão onerosa do Pré Sal, transferido da União, conforme Lei nº 13885/2019 e destinam-se: a construção de praças; muro na Rua Capitão Veríssimo e muro de contenção no Arroio Carijinho no Bairro Baixada; calçamento de Ruas (contrapartida do Avançar Cidades, construção de paradas de ônibus; contrapartida para construção de quadras poliesportivas de Linha Apolinário e Bairro Maieron; construção de pontes em Linha campos, em Rincão do Segredo (divisa de Sobradinho-Segredo) e em Baixo Pilão (divisa Sobradinho-Lagoa Bonita do Sul); construção de bueiros e aquisição de área para exploração de padra basalto (pedreira) em Linha Apolinário.

**PROJETO DE LEI 40/2020** Que convalida o Decreto Municipal 6.716 de 23 de março de 2020 que o Executivo Municipal decretou estado de calamidade pública no município pelo prazo de 15 dias em virtude da pandemia decorrente do Coronavirus COVID19.

**O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES.**

Em virtude da Pandemia de Covid 19 a Câmara de Vereadores de Sobradinho conforme Resolução de Mesa 05 suspende a partir dessa terça-feira, 24 de março, excepcionalmente, as sessões ordinárias previstas para o período em que a Pandemia perdurar. Além disso, as dependências físicas da Câmara de Vereadores permanecerão fechadas ao público em geral, permanecendo seu acesso restrito aos servidores, vereadores e eventuais fornecedores. O expediente da secretaria da Câmara Municipal será feito preferencialmente de forma remota, através do e-mail assessoriacamarasho@gmail.com, site camarasobradinho-rs.com.br ou pelos telefones (51) 99646-3576 ou (51) 99822-2117, inclusive para protocolos de projetos de lei urgentes, oriundos do Poder Executivo ou Legislativo, cuja votação não puder aguardar o término da Pandemia. Em possíveis Sessões Extraordinárias apenas serão objetos de deliberação Projetos de Lei cuja urgência seja justificada em razão da Pandemia considerados de tramitação prioritária.

**A Câmara de Vereadores de Sobradinho recomenda a população que tome todas as medidas necessárias para o controle da disseminação do Coronavírus e busque informações em fontes confiáveis e oficiais.**